



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77

DECRETO Nº 002/2023

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Matinha e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ***Tereza Maria Travassos Araújo***, ocorrido em 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a falecida é filha do ex-prefeito Aristóteles Passos Araújo, irmã do ex-vice prefeito Marco Aurélio Travassos Araújo e sobrinha do ex-prefeito Dr. Emanuel Travassos, pessoas estas que vêm ao longo de décadas contribuindo para o desenvolvimento deste município.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade matinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã, respeitável e de ilibada conduta;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Matinha por 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. ***Tereza Maria Travassos Araújo***.

Art. 2º - Os serviços públicos de natureza essencial, funcionarão conforme escala de serviço formalizada.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 18 de janeiro de 2023.

Liniêlda Nunes Cunha
Prefeita Municipal